



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59, DE 23 DE MAIO DE 2022.

“Designa servidora pública municipal efetiva, para o exercício de função gratificada.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal efetiva, Ana Laura Alcântara, matrícula nº 000.519, designada para o exercício da função gratificada de Operador de Regulação, com carga horária de 40 horas semanais, atribuições e responsabilidades inerentes a função, e gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico, conforme previsto na Lei Complementar nº 65/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 23 de maio de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal